

PORTARIA IPREM DB 173/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, e do art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **MARIA LUIZA PEREIRA**, portadora do CPF nº *****.315.486-****, matrícula nº 6253, no cargo efetivo de COZINHEIRA (NA III) B-16.00, a partir de 02/08/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2023.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi
Diretora de Benefícios

